

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo

matricula
106.057

ficha
01

São Paulo, 04 de março de 1991

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 24, Tipo "B", do 3º pavto. ou 2º andar do "EDIFÍCIO RUBI", integrante do PARQUE RESIDENCIAL DOS OURIVES, situado à Avenida dos Ourives nº 480 e Rua Augusto Blasi, na Saúde - 21º Subdistrito.-

UM APARTAMENTO, com a área útil de 54,25m², área de uso comum de 12,75m², área total de 67,00m², fração ideal no terreno de 0,326839% e fração ideal no bloco de 1,961032%, cabendo-lhe o direito de utilização de uma vaga descoberta, para a guarda de um veículo de passeio, em local indeterminado no estacionamento.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DE CAMPO LIMPO, CGC. 49.465.792/0001-69, com sede nesta Capital, à Rua Marques de Paraná nº 324, sala 23.-

REGISTRO ANTERIOR: R.2/Matr. 76.422 deste Registro.-

CONTRIBUINTE: 157.229.0035-3.-

A Escr. autª Liliana Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.1, em 04 de março de 1.991.

Conforme R.3, feito em 22 de janeiro de 1.988, na matrícula 76.422, nos termos do instrumento particular de 14 de janeiro de 1.988, com força de escritura pública, foi dado em primeira hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CGC. 00.360.305/0238-21, com sede em Brasília-DF e filial nesta Capital, à Avenida Paulista nº 1.842, para garantia da dívida de Cz\$ 479.477.728,44 equivalente a 803,226 OTN, pagável na forma do título, dentre outros, o imóvel desta matrícula. Conforme Av.4, feita em 12 de dezembro de 1.990, nos termos do instrumento particular de 19 de novembro de 1.990, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, e COOPERATIVA HABITACIONAL DE CAMPO LIMPO, retificaram a hipoteca para ficar constando que em virtude de acréscimo suplementar concedido, o valor atual da dívida passa a ser de Cr\$ 877.555.270,90, correspondente na data do título a 881.230,00000 VRF.

A Escr. autª Liliana Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.2, em 17 de abril de 1.991.

Por instrumento particular de 28 de fevereiro de 1.991, com
-continua no verso

Mod 1 - 3000

matricula
106.057

ficha
01
verso

-continuação.-

força de escritura pública, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, concedeu à devedora COOPERATIVA HABITACIONAL CAMPO LIMPO, já qualificadas, um suplemento de crédito à hipoteca R.3 e Av.4 na matrícula 76.422 (Av.1), no valor de Cr\$ 103.293.560,26, passando o montante da dívida a ser de Cr\$ 1.572.321.594,26, ficando alterado o prazo de carência para 37 meses, com término em 14 de maio de 1.991, mantidas as demais cláusulas e condições.

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.3, em 19 de novembro de 1.991.

FICA CANCELADA a Av.1, de conformidade com o instrumento particular de 15 de março de 1.991, com força de escritura pública, em virtude da credora ter desligado da hipoteca R.3 na matrícula nº 76.422, pela Av.431, o imóvel desta matrícula.

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.4, em 19 de novembro de 1.991.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 15 de março de 1.991, com força de escritura pública, COOPERATIVA HABITACIONAL DE CAMPO LIMPO, com sede à Rua Marques de Paranaguá nº 348, 8º andar, já qualificada, transmitiu por venda feita à **MARILENE CASTELO BRANCO COELHO**, industriária, RG. 20.912.855, CIC. número 580.395.118-87, residente à Rua Frei Caneca nº 812, apartamento 605-B; e **TÂNIA MARIA COELHO SOARES**, comerciária, RG nº 491.299, CIC. 178.413.993-91, residente à Rua Francisca Miquelina nº 177, aptº 64, ambas brasileiras, solteiras, maiores, domiciliadas nesta Capital, pelo valor de Cr\$-/-/-/\$6.470.701,39 (seis milhões, quatrocentos e setenta mil, setecentos e um cruzeiros e trinta e nove centavos), o imóvel desta matrícula, na proporção de 66% para a primeira e 34% para a segunda.

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.5, em 19 de novembro de 1.991.

ÔNUS:- HIPOTECA.

Por instrumento particular de 15 de março de 1.991, com for-

-continua na ficha 02.-

matrícula
106.057

ficha
-02-

São Paulo, 19 de novembro de 1.991.

-Continuação da ficha 01.-

ga de escritura pública, as proprietárias R.4 já qualificadas, **DERAM EM PRIMEIRA E ÚNICA HIPOTECA** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CGC. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF e filial nesta Capital, para garantia da dívida de Cr\$6.121.947,25 (seis milhões, cento e vinte e um mil, novecentos e quarenta e sete cruzeiros e vinte e cinco centavos), pagável por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de Cr\$78.029,73, vencendo-se a primeira delas 30 dias a contar da data do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Taxas de juros: nominal de 9,600% ao ano e efetiva de 10,0338% ao ano, o imóvel desta matrícula.

A Escr. Autª.  (Liliana Asturiano Costa)

Av.6/106.057, em 03 de outubro de 2.003.

Por instrumento particular de 27 de junho de 2003, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tendo recebido de MARILENE CASTELO BRANCO COELHO e TANIA MARIA COELHO SOARES a quantia de Cr\$6.121.947,25, garantida pela hipoteca registrada sob nº 5, autorizou o cancelamento do citado registro.

O Escr. Autº.  (Geraldo José Derrico)

R.7/106.057, em 06 de dezembro de 2.010.

TÍTULO: - DOAÇÃO.

Por escritura de 12 de fevereiro de 2008 do 10º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2055, págs. 336/338), TÂNIA MARIA COELHO SOARES, brasileira, solteira, maior, comerciária, RG nº 491.299-SSP/MA, CPF nº 178.413.993-91, domiciliada nesta Capital, residente na Avenida dos Ourives nº 480, aptº 24, Parque Bristol, doou à MARILENE CASTELO BRANCO COELHO, brasileira, solteira, maior, industriária, RG nº 20.912.855-SSP/SP, CPF nº 580.395.118-87, domiciliada nesta Capital, residente na Avenida dos Ourives nº 480, aptº 24, Parque Bristol, 34% do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$11.714,02 (onze mil, setecentos e quatorze reais e dois centavos), lançado atualmente pelo contribuinte nº 157.229.0237-2.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

- continua no verso -

matrícula
106.057

ficha
02

- continuação -

R.8/106.057, em 08 de fevereiro de 2.011.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 23 de dezembro de 2010, aditado em 26 de janeiro de 2011, com força de escritura pública, MARILENE CASTELO BRANCO COELHO, brasileira, solteira, maior, consultora de vendas, RG nº 20.912.855-SSP/SP, CPF nº 580.395.118-87, domiciliado nesta Capital, residente na Avenida Ourives nº 480, aptº 24, Bloco 3, Sacomã, transmitiu a EDVALDO VIANA, brasileiro, separado consensualmente, chefe de oficina, RG nº 26.009.625-8-SSP/SP, CPF nº 149.431.718-42, domiciliado em Mauá/SP, residente na Rua Mafalda Russi Pedro nº 12, São Vicente, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), do qual R\$54.500,00 pagos com recursos próprios.

O Escr. Autº. Fernando R.C. Lima (Fernando Roberto do Carmo Lima).

R.9/106.057, em 08 de fevereiro de 2.011.

ONUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelos mesmos instrumentos, a adquirente qualificada no R.8 deu em alienação fiduciária à **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, CNPJ nº 62.237.367/0001-80, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1.728, 3º andar, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$85.350,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais), pagável em 360 parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de R\$897,20, vencendo a primeira em 23 de janeiro de 2011, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros: nominal de 11,3866% e efetiva de 12,0000%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Tabela Price, tendo sido o imóvel avaliado em R\$143.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes no instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº. Fernando R.C. Lima (Fernando Roberto do Carmo Lima).

Av.10/106.057, em 08 de fevereiro de 2.011.

Conforme instrumento particular de 23 de dezembro de 2010, aditado em 26 de janeiro de 2011, com força de escritura pública, a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, credora de EDVALDO VIANA, brasileiro, separado consensualmente, chefe de oficina, RG nº 26.009.625-8-SSP/SP, CPF nº 149.431.718-42, domiciliado em Mauá/SP, residente na Rua Mafalda Russi Pedro nº 12, São Vicente, da quantia de R\$85.350,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais), emittu em 23 de dezembro 2010, nos termos da Lei 10.931/2004, a cédula de crédito imobiliário integral, série 2010, nº 1814, representativa do crédito em favor da emitente, nas seguintes condições: data da aquisição: 23 de dezembro 2010, garantia: alienação fiduciária R.9 nesta matrícula, valor

- continua na ficha nº 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14^o Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

matrícula
106.057

ficha
03

São Paulo, 08 de fevereiro de 2.011.

do imóvel: R\$143.000,00, valor do crédito em 23 de dezembro de 2010: R\$85.350,00, prazo: 360 meses, data inicial: 23 de janeiro de 2011, data final: 23 de dezembro de 2040, forma de pagamento: 360 parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de R\$897,20, vencendo a primeira em 23 de janeiro de 2011 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, taxas anuais de juros: efetiva de 12,0000% e nominal de 11,3866%, atualização monetária: TR, forma de reajuste: mensal acumulada, juros moratórios: 1% a.m., multa moratória: 2%, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. Instituição Custodiante: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas nº 500, bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca.

O Escr. Autº Fernando R. C. Lima (Fernando Roberto do Carmo Lima).

Av.11/106.057, em 24 de março de 2.014.

A vista do ofício nº CETIP/DIOPE/CCI-503/2014 de 22 de janeiro de 2014, e da declaração de mesma data, faço constar que a detentora do crédito da CCI nº 1814, série 2010, a que se refere a Av.10 nesta matrícula é BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO. CNPJ nº 03.767.538/0001-14, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1374. 15º andar.

O Escr. Autº Renan Magrini Silva (Renan Magrini Silva).

Av.12/106.057, em 13 de junho de 2.017.

Conforme petição de 23 de maio de 2017 e certidões integrantes do processo autuado sob nº 2057/2014, neste Registro, a propriedade do imóvel matriculado consolidou-se pelo valor de R\$134.545,14 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), em favor da credora fiduciária BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, face não haver o fiduciante EDVALDO VIANA, qualificado no (R.8), efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimado, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, ficando a credora fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o artigo 27 da mesma Lei, bem como emitir o instrumento de quitação da dívida do devedor fiduciante, com a comprovação de pagamento a ele de eventual saldo credor a seu favor, se eventualmente existente.

O Escr. Autº Antonio Henrique da Silva Mendes (Antonio Henrique da Silva Mendes).

→